



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 21/11/2023

DECRETO Nº 10.876, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Institui a Comissão Especial de Concurso de Projetos, com fulcro no Decreto Municipal nº 9.031/2018, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da **Lei Orgânica** do Município - Lei nº **933/1990**, e com fulcro na Lei Municipal nº **4.056/2017**, nos arts. 21 e 22 do Decreto Municipal nº **9.031/2018**, e ainda, mediante o relevante interesse público, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Concurso de Projetos, para atender as competências previstas nos arts. 21 e 22 do Decreto Municipal nº **9.031**, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º A Comissão ora criada, será composta conforme exposto abaixo:

I – representantes titulares:

- a) Syntia Sorgato;
- b) Caroline Prazeres; e
- c) Marcelo Schmidt.

II – representantes suplentes:

- a) Andrea Bethania Santos Bittencourt;
- b) Cláudia Machado;
- c) Daniel Henrique Cabette da Silva; e
- e) Tatiani Kochinski.

Parágrafo único. Fica nomeada para exercer o cargo de Presidente da Comissão, a Sra. Syntia Sorgato.

I – representantes titulares:

- a) Eduardo Humberto de Oliveira Krewinkel;
- b) Julimar Rogério Dagostin; e
- c) Ricardo Lorenz Brodersen.

II – representantes suplentes:

- a) Cláudia Machado;
- b) Daniel Henrique Cabette da Silva; e
- c) Tatiani Kochinski.

Parágrafo único. Fica nomeado para exercer o cargo de Presidente da Comissão, o Sr. Eduardo Humberto de Oliveira Krewinkel. (Redação dada pelo Decreto nº **11419/2023**)

I - representantes titulares:

- a) Eduardo Humberto de Oliveira Krewinkel;
- b) Julimar Rogério Dagostin;
- c) Ricardo Lorenz Brodersen.

- d) Tatiani Kochinski; e
- e) Lisiane Dadam Tortato de Oliveira.

II - representantes suplentes:

- a) Cláudia Machado;
- b) Daniel Henrique Cabette da Silva;
- c) Marina Porciuncula Fuck;
- d) Valmor alberto Dalago Neto; e
- e) Daniel Henrique Cabette da Silva.

Parágrafo único. Fica nomeado para exercer o cargo de Presidente da Comissão, o Sr. Eduardo Humberto de Oliveira Krewinkel". (Redação dada pelo Decreto nº 11474/2023)


Art. 3º Ficam revogados em seu inteiro teor os Decretos Municipais nº 9.060/2018 e nº 9.077/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 30 de junho de 2022, 173º da Fundação, 57º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/11/2023